



SANTA BÁRBARA DO SUL
Transformando vidas, construindo sonhos
PREFEITURA 2025 - 2028

SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

Ao Setor de Licitações,

Considerando o Pregão Eletrônico nº 41/2026, destinado à aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, compreendendo veículos de passeio e caminhonetes tipo pick-up para ampliação da frota oficial do Município, solicito a adoção das providências necessárias para a revogação parcial do certame, exclusivamente em relação aos itens 2 (Pick-up cabine simples) e 3 (Pick-up cabine dupla).

A presente solicitação fundamenta-se em razões supervenientes de interesse público, decorrentes da reavaliação da necessidade administrativa e da conveniência da contratação, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registra-se que, no decorrer do procedimento licitatório, foram acolhidas impugnações ao edital, circunstância que ensejou a necessidade de revisão das condições inicialmente estabelecidas para o certame, demandando a reavaliação da solução administrativa inicialmente planejada para os referidos itens.

Após análise da Administração Municipal, verificou-se que a continuidade do procedimento licitatório em relação aos itens 2 e 3 deixou de representar, neste momento, a alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público, recomendando-se a revisão da estratégia inicialmente adotada para essa contratação, com o objetivo de buscar novas soluções.

Diante do exposto, determino ao Setor de Licitações a adoção das medidas cabíveis, com a instrução do processo, elaboração dos atos necessários, manifestação da Assessoria Jurídica e demais providências pertinentes, visando à revogação parcial dos itens 2 e 3 do Pregão Eletrônico nº 41/2026, permanecendo inalterado o prosseguimento do certame quanto aos demais itens (Item 1).

Atenciosamente,

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito de Santa Bárbara do Sul.